## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁLVARO VELHO

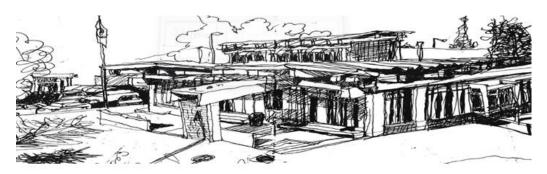




**AVISO** 

# Matrículas - Ano Letivo 2025/2026 Educação Pré-escolar e 1.º Ano do CEB

Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, que procede à quarta alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2024, de 23 de agosto. Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março



## **ESCOLAS DO AGRUPAMENTO**

EB1 /JI Natércia Couto, Lavradio, Barreiro EB1/JI Quinta dos Loios, Lavradio Barreiro EB1/JI dos Fidalguinhos, Lavradio, Barreiro

## CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

O período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2025/2026 decorrerá entre 22 de abril e 31 de maio de 2025.

As matrículas recebidas após a data de 31 de maio serão sujeitas a seriação em momento posterior

## LOCAL

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt, devendo os Encarregados de Educação aceder com os dados das Finanças ou Chave Móvel Digital.

Não sendo possível cumprir o disposto na informação anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento. O atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº 212059230.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁLVARO VELHO





**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** 

# O Encarregado de Educação ao aceder ao portal ou nos serviços administrativos deve ser portador de:

- O seu documento de identificação- Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência;
- O documento de identificação do seu educando- Cartão de Cidadão/ Passaporte/Autorização de Residência;
- Uma fotografia do rosto do seu educando, em formato digital preferencialmente;
- Boletim Individual de Saúde;
- Comprovativo de morada do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de local trabalho do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de constituição de agregado familiar (obter no Portal das Finanças);
- Documento comprovativo da prestação social do abono de família emitido pela Segurança Social, caso beneficiem de ASE;
- Relatório (s) PIIP (plano Individual de Intervenção Precoce; ou PEI Programa Educativo Individual; ou RTP -Relatório Técnico pedagógico, para os alunos com NEE.

Nota: a matrícula só será considerada definitiva se todos os documentos/comprovativos forem entregues

## CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Procedimentos: serão divulgados oportunamente.

# PRAZOS PARA DIVULGAÇÃO DE LISTAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO

- > Até 16 de junho, as listas de crianças e alunos que requereram matrícula ou a quem foi renovada a matrícula na Educação Pré-escolar;
- Até dia 1 de julho, as listas de crianças e alunos admitidos para o ano letivo 2025/2026

# Mais informação:

Perguntas frequentes

Como obter morada fiscal no Portal das Finanças

https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/

https://youtu.be/6lYZpW9eup4?si=ZVJEw1T2xxoktLT





11 de abril de 2025 O Diretor **CARLOS MOUCHO**